



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 62 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 22 de Julho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE 4.781.581,30 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”** para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 795.000,00 - arcar com o pagamento do auxílio alimentação dos servidores municipais, **através de crédito em cartão magnético**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Importante esclarecer que, a partir do mês de agosto de 2022, a Municipalidade voltará a conceder o auxílio alimentação aos servidores municipais, mediante crédito em cartão magnético, estando o procedimento licitatório em período recursal para posterior homologação e celebração de contrato administrativo.
- 191.100,00 - arcar com o pagamento do auxílio alimentação, **em pecúnia**, aos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Importante esclarecer que auxílio alimentação do mês de julho, ainda será concedido em folha de pagamento, tendo em vista que a contratação de empresa para crédito através de cartão magnético, só deverá ocorrer no mês de agosto.
- R\$ 655.000,00 - arcar com o pagamento da diferença da remuneração de Médicos, até o final do exercício de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 3.515, de 07/06/2020, que alterou de 23 para 25-A a referência salarial dos médicos.
- R\$ 2.838.543,00 – promover o empenho orçamentário para repasse de recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, para arcar com despesas da contratualização dos serviços de saúde pública.
- R\$ 1.938,30 - promover a aquisição de equipamentos para o Centro Odontológico Municipal, mediante repasse de recursos da Secretaria de Estado de Saúde.
- R\$ 300.000,00 – promover a contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo para estruturação da rede de saúde pública municipal.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, haja vista ser projeto de relevante interesse público municipal.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo
Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE 4.781.581,30 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____, realizada no dia ____ de _____ de 2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), para arcar com o pagamento do auxílio alimentação dos servidores municipais, através de crédito em cartão magnético, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para arcar com o pagamento do auxílio alimentação dos servidores municipais, mediante crédito em cartão magnético, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 191.100,00 (cento e 1548 noventa e um mil e cem reais), para arcar com o pagamento, em pecúnia, do auxílio alimentação dos servidores municipais no mês de julho de 2.022, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para arcar com o pagamento da diferença da remuneração de Médicos, de conformidade com a Lei Municipal nº 3.515, de 07/06/2020, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.838.543,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e três), para repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, para arcar com



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

despesas da contratualização dos serviços de saúde pública, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.938,30 (um mil, novecentos e trinta e oito mil e trinta centavos), para promover a aquisição de equipamentos para o Centro Odontológico Municipal, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, decorrente do repasse de recursos da Secretaria de Estado de Saúde.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para custeio de ações de estruturação dos serviços de saúde pública, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para promover a aquisição de materiais de consumo para estruturação dos serviços de saúde pública, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022.

Artigo 9º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.455, de 09 de novembro de 2021, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 10 - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 22 de Julho de 2.022.


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar (superávit) no valor de R\$785.000,00 para as despesas com Auxílio alimentação dos funcionários municipais. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0039.2.121000	Ficha:	102
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$ 630.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000 - FONTE: 1		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0038.2.120000	Ficha:	86
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000 - FONTE: 1		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.305.0041.2.123000	Ficha:	134
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$ 55.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003 - FONTE: 1		

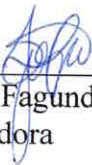
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0041.2.098000	Ficha:	1121
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$ 33.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0012 - FONTE: 1		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.304.0041.2.122000	Ficha:	124
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003 - FONTE: 1		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 20 de Julho de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar (Anulação) no valor de R\$ 10.000,00 para as despesas com auxilio alimentação dos funcionários municipais. Classificado e codificado conforme segue:

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0038.2.121000	Ficha:	1334
339036	OUTROS SERV. TERC – PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0005 - FONTE: 2		

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0038.2.121000	Ficha:	1333
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0005 - FONTE: 2		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 20 de Julho de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

20/07

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar (Anulação) no valor de R\$ 191.100,00 para as despesas com auxílio alimentação dos funcionários municipais. Classificado e codificado conforme segue:

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0039.2.121000	Ficha:	102
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$ 125.450,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000 - FONTE: 1		

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0038.2.120000	Ficha:	86
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.550,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000 - FONTE: 1		

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0039.2.133000	Ficha:	113
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.800,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000 - FONTE: 1		

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.304.0041.2.122000	Ficha:	124
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0000 - FONTE: 1		

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.305.0041.2.123000	Ficha:	134
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.950,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003 - FONTE: 1		

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0041.2.098000	Ficha:	1375
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA	R\$ 6.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0012 - FONTE: 1		

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0038.2.121000	Ficha:	1333
339039	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$3.250,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0005 - FONTE: 2		

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0039.2.121000	Ficha:	1466
33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 125.450,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000 - FONTE: 1		

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0038.2.120000	Ficha:	1467
33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 30.550,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000 - FONTE: 1		

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0039.2.133000	Ficha:	1468
33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.800,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000 - FONTE: 1		

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.304.0041.2.122000	Ficha:	1469
33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0000 - FONTE: 1		

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.305.0041.2.123000	Ficha:	1470
33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 14.950,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003 - FONTE: 1		

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0041.2.098000	Ficha:	1471
33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0012 - FONTE: 1		

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0038.2.121000	Ficha:	1499
33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$3.250,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0005 - FONTE: 2		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 20 de Julho de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar (superávit) no valor de R\$ 655.000,00, para as despesas de mudança de referência salarial dos médicos da secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.11 – Vencimento e vantagens	
Ficha: 77	Valor: R\$ 98.000,00
Código de Aplicação: 301.0000– Fonte 1	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.11 – obrigações patronais	
Ficha: 78	Valor: R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 301.0000– Fonte 1	

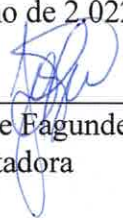
Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000. 3.3.90.11 – Vencimento e vantagens	
Ficha: 94	Valor: R\$ 403.000,00
Código de Aplicação: 302.0000– Fonte 1	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000. 3.3.90.11 – Vencimento e vantagens	
Ficha: 95	Valor: R\$ 124.000,00
Código de Aplicação: 302.0000– Fonte 1	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 20 de Julho de 2022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

PROJEÇÃO DE ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL DOS MÉDICOS DE 23 PARA 25 A

REF. 23	R\$ 5.450,47
REF 25 A	R\$ 7.979,35

AUMENTO - 46,39747%

504.001

	05/2022 - Ref 23	06/2022- Ref 25-A	Diferença	Encargos	Total
Salário Base	R\$ 130.811,28	R\$ 191.504,40	R\$ 60.693,12	R\$ 18.584,23	R\$ 79.277,36
Quinquênio	R\$ 817,57	R\$ 1.196,90	R\$ 379,33	R\$ 116,15	R\$ 495,48
Periculosidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Insalubridade	R\$ 5.413,58	R\$ 5.413,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Quinquênio Lei	R\$ 223,88	R\$ 327,75	R\$ 103,87	R\$ 31,81	R\$ 135,68
Grat. Lei 3029	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 137.266,31	R\$ 198.442,64	R\$ 61.176,33	R\$ 18.732,19	R\$ 79.908,52

504.005

	05/2022 - Ref 23	06/2022- Ref 25-A	Diferença	Encargos	Total
Salário Base	R\$ 5.450,47	R\$ 7.979,35	R\$ 2.528,88	R\$ 774,34	R\$ 3.303,22
Quinquênio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Periculosidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Insalubridade	R\$ 242,40	R\$ 242,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Quinquênio Lei	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Grat. Lei 3029	R\$ 1.962,16	R\$ 2.872,55	R\$ 910,39	R\$ 278,76	R\$ 1.189,15
Total	R\$ 7.655,03	R\$ 11.094,30	R\$ 3.439,27	R\$ 1.053,11	R\$ 4.492,38

504.006

	05/2022 - Ref 23	06/2022- Ref 25-A	Diferença	Encargos	Total
Salário Base	R\$ 22.430,99	R\$ 32.882,45	R\$ 10.451,46	R\$ 3.200,24	R\$ 13.651,70
Quinquênio	R\$ 272,52	R\$ 398,96	R\$ 126,44	R\$ 38,72	R\$ 165,16
Periculosidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Insalubridade	R\$ 848,40	R\$ 848,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Quinquênio Lei	R\$ 139,10	R\$ 203,64	R\$ 64,54	R\$ 19,76	R\$ 84,30
Grat. Lei 3029	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 23.691,01	R\$ 34.333,45	R\$ 10.642,44	R\$ 3.258,72	R\$ 13.901,16

504.011

	05/2022 - Ref 23	06/2022- Ref 25-A	Diferença	Encargos	Total
Salário Base	R\$ 5.450,47	R\$ 7.979,35	R\$ 2.528,88	R\$ 774,34	R\$ 3.303,22
Quinquênio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Periculosidade	R\$ 1.635,14	R\$ 2.393,80	R\$ 758,66	R\$ 232,30	R\$ 990,97
Insalubridade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Quinquênio Lei	R\$ 86,11	R\$ 126,06	R\$ 39,95	R\$ 12,23	R\$ 52,19
Grat. Lei 3029	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 7.171,72	R\$ 10.499,22	R\$ 3.327,50	R\$ 1.018,88	R\$ 4.346,38

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar (superávit) no valor de R\$ 2.838.543,00, destinado a contratualização de serviços de Saúde entre Prefeitura Municipal e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 – Pessoa Jurídica	
Ficha: 93	Valor: R\$ 2.838.543,00
Código de Aplicação: 302.0000 – Fonte 1 Próprio	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 21 de Julho de 2.022.

Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 1.938,30 decorrente de emenda parlamentar do deputado Welson Gasparini para Aquisição de Equipamentos odontológicos para a estruturação da Rede de serviços da saúde. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 – Material Permanente	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 1.938,30
Código de Aplicação: 300.0103 – Fonte 2 Estadual	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 20 de Julho de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora


20/07/22

26/07

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

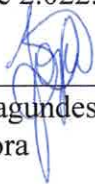
Abertura de crédito suplementar (Superávit) no valor de R\$ 50.000,00 , destinados a custear a manutenção da saúde pública do município . Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0038.2.120000	Ficha:	90
339040	SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000 - FONTE: 1		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 26 de Julho de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Crédito suplementar (superávit) no valor de R\$ 250.000,00, destinados as despesas com custeio (medicamentos, materiais de enfermagem, matérias de expedientes e etc...).
Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 – Material de consumo	
Ficha: 83	Valor: R\$ 250.000,00
Código de Aplicação: 301.0001 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 19 de Julho de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora


19/07/22